

# Programa de Demanda Social Cadastramento de bolsista



CAPES

Coordenação de  
Aperfeiçoamento de  
Pessoal de  
Nível Superior

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Nível:  Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-Reitoria

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino

Nacionalidade:  Brasileiro  Estrangeiro CPF nº \_\_\_\_\_

Se estrangeiro: Visto permanente:  Sim  Não Passaporte nº: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no exterior  Empresa

Empregador: \_\_\_\_\_

Tipo de afastamento:  Integral  Parcial  Não informado

Categoria Funcional:  Docente  Não docente Situação salarial:  C/salário  S/salário

Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses em (mês/ano) \_\_\_\_\_

Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

IES de titulação: \_\_\_\_\_  
País: \_\_\_\_\_

Área de titulação: \_\_\_\_\_ (ver tabela da CAPES)

Banco: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Conta corrente nº \_\_\_\_\_

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) \_\_\_\_\_ Início da bolsa: (mês/ano) \_\_\_\_\_

Tempo concedido pela IES: (em meses) \_\_\_\_\_

Duração máxima permitida pela CAPES:

Mestrado / 24 meses  Doutorado / 48 meses  Mudança de nível / 54 meses

## Bolsas anteriores

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_



## TERMO DE COMPROMISSO Programa Demanda Social - DS

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) na  
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_  
no

Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_  
sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de  
\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de  
beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social –  
DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de  
2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: \_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro conhecer que a bolsa implementada em meu nome pelo DPG/PROPESPG da Universidade Federal do Amapá, originária do Programa Demanda Social da CAPES, é vinculada à cota da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, portanto não destinada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* ao qual fui selecionado(a). Assim, estou ciente de que tais cotas da Pró-reitoria são impostas a casos emergenciais ou de apoio à totalidade dos PPG da UNIFAP, podendo ser suspensa a qualquer tempo por decisão do gestor institucional.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_

---

Aluno(a) bolsista

---

Coordenador do PPG em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA – LIMITE DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do  
Programa \_\_\_\_\_, declaro  
que estou ciente de que o limite do recebimento de bolsa Demanda Social para o qual fui  
selecionado(a) será de até 24 meses (com envio de relatórios semestrais), para mestrado, ou  
48 meses (com envio de relatórios semestrais), para doutorado, cujo prazo inicial é a data da  
matrícula no curso, sendo desconsiderado o tempo de recebimento da bolsa.

Macapá \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Programa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador do PPG